



TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO Nº: 12-167/2023

FORNECEDOR: ADIRCEU FREITAS FERREIRA COELHO

CNPJ: 50.291.221/0001-34

ENDEREÇO: Rua Cassimiro De Abreu Nº 3465

CEP: 76873-762

DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Ficha: 010

OBJETO: Prestação de serviço para manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (computadores, servidores, rede de dados, PABX, impressora, scanner, tablet) – aproximadamente 23 computadores, 10 impressoras com atendimento remoto e presencial), a serem realizados de forma remota ou in loco dependendo da necessidade e da impossibilidade de ser realizado via remota.

Senhor Presidente,



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

De acordo com Parecer Jurídico e com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a mesma dispõe da seguinte maneira:

“Artigo 24 - É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).”

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço, conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.